



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA,
PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**MOÇÃO DE LOUVOR AO GOVERNO DA REPÚBLICA E AO EXECUTIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS
PATRIMÓNIO CULTURAL MONUMENTAL**

O Governo, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, e o Município de Oeiras chegaram a acordo com vista à celebração de um protocolo de cedência, por um período de 42 anos, do antigo Convento da Cartuxa, em Caxias, o qual está desde 2019 em vias de classificação pela Direção Geral do Património Cultural.

Património único, situado na Quinta de Lavelras por decisão do Papa Clemente VII, em 1597, para ali instalar os frades da ordem de São Bruno, o convento e nomeadamente a Igreja e todo o conjunto da sua riqueza patrimonial encontram-se em estado de degradação, que este acordo de cedência vem, finalmente, estancar.

Esta foi uma aspiração e luta de vários mandatos autárquicos, que atravessou sucessivos governos da república, que finalmente vê a luz do dia.

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, reunida na sessão ordinária a 18 de Dezembro de 2020, os elementos da Assembleia da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, propõem para aprovação uma moção de congratulação e louvor ao Governo da República e à Câmara Municipal de Oeiras pela celebração deste acordo de cedência, que permitirá a recuperação e valorização deste importante património cultural, para usufruto da população de Oeiras e de todo país.

Esta moção deverá ser dirigida ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro Ministro, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e ser inserida no sítio da Assembleia de Freguesia.

Oeiras, 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia

Dr. Sérgio Tavares dos Santos